



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2020 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.868.234/0001-02, situada à Praça Pedro Coutinho, 18 – Centro – Paudalho – PE, neste ato representado pela Secretária e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr.^a Maria Lúcia Matias Ferreira, brasileira, cédula de identidade nº 1.806.691 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.720.364-20, residente na Av. Caxangá, 125, Aptº 1001 A, Madalena, Recife-PE – CEP: 50.720-000, doravante denominada, simplesmente **CONTRATANTE**, em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17.07.2002 que regulamenta a modalidade pregão e os Decretos Municipais nº 082 de 27 de junho de 2019 e 084 de 027 de junho de 2019, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, e a empresa **AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 04.356.658/0001-91**, estabelecida na Rua Damaris Rosa de Menezes Monteiro, nº 136, Lindóia, CEP: 86.031-216, Londrina/PR, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Vinicius de Souza Nantes, CPF: 727.435.909-63, RG: 5190376-5 SSP/PR. Fone: (43) 3158-2886, E-mail: contato@aafdobrasil.com.br, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei nº 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

***Considerando**, o encerramento da vigência do contrato em referência em 04/06/2021, bem como a compatibilidade dos preços contratual com os preços praticados atualmente pelo mercado.*

***Considerando**, que o Termo Aditivo ficará automaticamente rescindido em virtude da conclusão de novo Processo Licitatório com proposta vencedora mais vantajosa para a Administração;*

Celebram o presente TERMO ADITIVO, baseado no art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº **057/2020-FMS**, por mais 60 (sessenta) dias, com efeito, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo, nos termos do inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, por mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

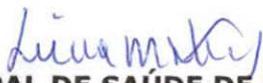
CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, inclusive preços e condições de pagamento, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, a ser publicado na Imprensa Oficial, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Paudalho, 01 de Junho de 2021.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO-PE

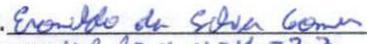
Maria Lúcia Matias Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Marcelo Vinicius de Souza Nantes
CPF: 727.435.909-63

AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. 
CPF Nº 011.309.684-48

02. 
CPF Nº 119.829.974-33